



PORTARIA Nº 12.288 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Designa Debora Aparecida dos Santos Mouraria para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógica, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a servidora municipal efetiva **Debora Aparecida dos Santos Mouraria**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA, para, a partir de 23/12/2022, exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IIA, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termo da Lei Complementar Municipal nº 3119/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos